**PROCESSO SELETIVO SUPERVISOR(A) PEDAGÓGICO(A)**

**EDITAL Nº 07/2022**

A **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ – FAESPI**, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao provimento de vaga para a função de Supervisor(a) Pedagógico(a). O Processo Seletivo ocorrerá em observância às normas institucionais e condições a seguir.

**1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O processo seletivo simplificado destina-se a contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) na vaga para a função de Supervisor(a) Pedagógico(a), com titulação mínima mestrado para trabalho nos turnos tarde e noite.

**2 DAS VAGAS**

Está disponível 01 (uma) vaga para a função especificada.

**3 DA SELEÇÃO**

3.1. Será constituída uma comissão de seleção para conduzir o processo.

3.2 A seleção dos candidatos ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas:

1ª Etapa: Avaliação Curricular;

2ª Etapa: Prova escrita;

3ª Etapa: Entrevista.

3.3. A Avaliação Curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo por meio do currículo devidamente documentado na plataforma lattes e enviado pelo e-mail [selecao@faespi.com.br](mailto:selecao@faespi.com.br).

3.4. Para a avaliação escrita será constituída de um texto dissertativo e argumentativo com uma abordagem geral. A avaliação escrita será realizada na sede da faculdade, conforme data e horário estabelecido no cronograma.

3.5. A entrevista será realizada 24 (vinte e quatro) horas após a realização da Prova Escrita.

3.6. Será considerado(a) selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima, de sete pontos na avaliação, e aprovado aquele que obtiver a maior nota geral.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo 1) e juntar os seguintes documentos (curriculum lattes comprovado com cópia dos documentos comprobatórios de titulação, documentos pessoais (RG, CPF), comprovante de residência e enviar para o e-mail [selecao@faespi.com.br](mailto:selecao@faespi.com.br).

4.2 Datas do processo seletivo:

- Envio de currículo até dia 01/07 /2022

- Prova escrita: 05/07/2022

- Entrevista: 06 e 07/07/2022

5 DO RESULTADO

5.1. O resultado final será divulgado pela comissão por meio de edital, na página institucional [www.fatepifaespi.com.br](http://www.fatepifaespi.com.br), no dia 08/06/2022.

6 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

6.1. Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

7 DA OMISSÃO

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora, cabendo à mesma, a decisão quanto à classificação ou não do candidato.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão avaliadora formada por dois professores do quadro da Faculdade e pelo coordenador do curso requisitante da vaga.

8.2. A comissão avaliadora poderá, a qualquer momento, divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais.

Teresina, 23 de junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO 2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DIREITO/FATEPI - EDITAL N. 07/2022 | |
| ATIVIDADES / EVENTOS | DATA/Divulgação EVENTOS |
| Publicação do Edital | 23/06/2022 |
| Submissão de inscrição e envio de documentação via e-mail | 01/07/2022 |
| Prova escrita  Horário: 8h às 12h | 05/07/2022 |
| Entrevista | 06 e 07/07/2022 |
| O resultado final | 08/07/2022 |

|  |  |
| --- | --- |
| ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SUPERVISOR(A) PEDAGÓGICO(A) - EDITAL N. 07/2022 | |
| Nome: | |
| RG: | CPF: |
| Endereço:  Bairro: | |
| Cidade: | Estado: CEP: |
| Telefone para contato: | Celular |
| E-mail: |  |
| Referências profissionais:  1.  2.  3. | Tel:  Tel:  Tel: |